



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estad

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas -

1) Identificação

Entidade Estadual:	Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás - SEMARH	
Representante Legal:	Jacqueline Vieira da Silva	
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	
Representante Legal:	Jacqueline Vieira da Silva	
Decreto Estadual:	nº 8.001, de 20/09/2013	UF: GO

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis. Será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas, sob as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que aprovar todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:
 ANA - Agência Nacional de Águas
 Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
 CEP: 70610-200, Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificado, especificamente para a adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas destinadas a avaliar o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis para a certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente a ser avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em avaliação.

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas.

ual em 2013

PROGESTÃO

Contrato: 113/ANA/2013

Tipologia B

variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que
das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e
no Anexo IV dos respectivos contratos.

legal da entidade estadual.

exercer função correspondente. Após aprovadas,
autoridades legais da Entidade Estadual e do Conselho

seu endereço:

designada, conforme designado pelo Decreto Estadual

reservadas à avaliação das variáveis de gestão que
(no caso de mais de uma variável).

variáveis selecionadas para realização do processo de
relacionada à situação da variável de gestão no período
de observação (máximo de 1000 caracteres).

previstas no Contrato PROGESTÃO.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gest

Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

2

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, mas esta área ainda não está ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Apesar de existir uma área responsável pela gestão de recursos hídricos na Administração Pública, ainda existem atribuições da gestão, além de áreas com um vazio jurídico no que diz respeito à gestão das águas.

Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor

Autoavaliação:

2

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são uma mesma entidade, que ainda não está plenamente estruturadas institucionalmente (as estruturas institucionais ainda não são executadas).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMARH exerce as funções de coordenador e gestor, entretanto, a área de recursos hídricos não tem estrutura nem processos previstos na legislação de forma satisfatória.

Variável 1.3. Gestão de Processos

Autoavaliação:

2

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos.

014



Sistema Estadual em 2013

Gestão das Águas - PROGESTÃO

completamente estruturada e/ou existe algum tipo de conflito com obras, gestão

conflitos com outras áreas no que diz respeito aos instrumentos de gestão e às

operada (faltam recursos materiais e humanos) e/ou operante (algumas atribuições

necessária para atender às demandas da gestão e implementar todos os instrumentos

dos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas

atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Somente alguns dos processos gerenciais e administrativos estão bem definidos e com fluxo estabelecidos. Exemplos desses procedimentos, entretanto, as demais áreas carecem dessa mesma estruturação para a execução de suas atribuições.

Variável 1.4. Arcabouço Legal

Autoavaliação:

2

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), mas a maior parte dos dispositivos legais existentes não está regulamentada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Apesar da boa base legal existente no Estado, poucos instrumentos ou dispositivos estão regulamentados, o que dificulta a implementação das ações previstas.

o Sistema de Outorga, para o qual está se buscando a Certificação da Qualidade
uições.

os legais carecem de regulamentação e/ou atualização.

ulta a aplicação da lei em sua plenitude.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gest

Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Conselho constituído, mas o mesmo ainda não é muito atuante e/ou funciona em condições precárias.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Conselho, como órgão formulador da Política de Recursos Hídricos no Estado, existe e é atuante, entretanto, o exequível não é capaz de atendê-lo de forma plena, tornando a sua atuação precária. Além da estrutura, o interesse na participação dos recursos financeiros do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos, que são geridos pelo Conselho Estadual de Meio

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados

Autoavaliação:

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos em algumas das bacias/áreas críticas (áreas com existência de conflitos pelo uso da água e/ou aos aspectos de gestão da infraestrutura hídrica).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

As principais bacias hidrográficas estaduais, no que diz respeito aos usos e conflitos, já possuem Comitês de Bacias. A cobertura será estendida para todas as bacias hidrográficas goianas até 2015. Entretanto, estas unidades carecem de recursos para possam exercer plenamente as suas funções na gestão.

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias

Autoavaliação:

Há apoio ao funcionamento dos organismos colegiados e das secretarias executivas dos Comitês de Bacia Hidro

Sistema Estadual em 2013

Gestão das Águas - PROGESTÃO

o exercício de suas funções é prejudicado pela estrutura de apoio deficiente, que não é adequada. O Conselho é relativamente esvaziado, por ele não ser o responsável pela gestão das águas, por meio do Fundo Estadual de Meio Ambiente.

as áreas de maior complexidade para a gestão, devido ao comprometimento hídrico, à

das Hidrográficas. Aproximadamente 50% do Estado já está coberto por Comitês. A falta de estruturação e recursos para o apoio ao seu funcionamento, de forma que elas

gráficas instalados, realizado pela Administração Pública e, em alguns casos, por

entidades específicas que atuam como Agências de Água ou entidades delegatárias de suas funções.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há uma estrutura mínima de apoio aos Comitês no órgão, entretanto ela consegue atender às demandas dos comitês, tem recebido apoio de representações dos usuários para o seu funcionamento e o exercício de suas funções.

Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão

Autoavaliação:

1

Não há ou existem poucas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem poucas ações de difusão de informação e de comunicação da área de recursos hídricos, restritas a campanhas de conscientização, instalação dos Comitês e algumas campanhas esporádicas realizadas pelo órgão gestor e alguns parceiros.

nitês. Alguns comitês, em função das deficiências na estrutura de apoio do órgão

os hídricos.

as voltadas para responsáveis técnicos dos processo de requerimento de outorga e



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão

Variável 1.9. Capacitação Setorial

Autoavaliação:

1

Não existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizado de

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não existe programa de capacitação para o sistema estadual de gestão, nem para os técnicos do órgão gestor. São realizadas reuniões que são identificadas no transcorrer das execuções das atividades.

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais

Autoavaliação:

2

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas com recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há articulação do órgão gestor com setores usuários e transversais, entretanto essas articulações ainda são incipientes no Sistema e dos instrumentos de gestão, para que se possa alcançar os resultados esperados.

Variável 2.1. Balanço Hídrico

Autoavaliação:

1

Não há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterráneas).

gestão das Águas - PROGESTÃO

de modo continuado e organizado.

foram realizados alguns treinamentos e capacitações específicas de acordo com demandas

no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de

questões técnicas e situacionais, precisam ser fortalecidas e ampliadas buscando o fortalecimento

(superficiais e subterrâneas).



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gest

Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional

Autoavaliação:

2

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo) para aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agenda)?

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O órgão gestor possui um planejamento para as principais funções exercidas, notadamente, implementação de CCA. Contudo, esse planejamento precisa ser aprimorado, com a definição de indicadores, metas e monitoramento etc, além de ser responsável pela execução das ações planejadas.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

3

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual, mas ainda há necessidade de atualização?

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado possui um plano que foi elaborado e aprovado por todas as instâncias necessárias, entretanto esse plano foi atualizado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, por meio do Programa Interáguas, que já foi contratado e está em execução, com a previsão de atualização de 2014.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Autoavaliação:

1

Não existem planos de bacias aprovados por comitês estaduais.

Sistema Estadual em 2013

Gestão das Águas - PROGESTÃO

o Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou
s propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Comitês de Bacias Hidrográficas, Plano de Recursos Hídricos e Outorga, entretanto,
ser expandido para todas as áreas da gestão. Além de adequar a estrutura da área

es, revisões e/ou não existem instrumentos ou condições para sua implementação.

está desatualizado desde 1999. O Estado, em parceria com o Ministério do Meio
conclusão em dezembro/2014.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não existem planos de bacias estaduais. A área do Estado é abrangida por dois planos de bacias de mananciais federa

Variável 2.6. Enquadramento

Autoavaliação:

2

Não existem corpos hídricos ou hidrogeológicos enquadrados nos termos das Resoluções CONAMA nos 357/2005 e 3 subterrâneas e superficiais de domínio estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe a proposta de enquadramento elaborada para os principais trechos dos afluentes goianos da bacia do Rio par foi elaborada em conjunto com o Plano da Bacia e será apresentada aos Comitês e ao Conselho Estadual de Recursos

is, Araguaia/Tocantins e Paranaíba.

96/2008, mas existem alguns estudos ou propostas para enquadramento das águas

anaíba, respondendo por aproximadamente 45% da área do Estado. Essa proposta
Hídricos para análise de deliberação.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Recursos Hídricos

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

Autoavaliação:

2

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em nível estadual, mas estão desatualizados e não são totalmente abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi contratada a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos, desatualizado desde 1998, e estão em execução. Os estudos necessários para a gestão Estadual, previsto para dezembro de 2014, serão avaliados quais os estudos necessários para a gestão. Estão sendo realizados estudos em Paranaíba, em conjunto com o Plano de Recursos Hídricos desta Bacia, recentemente aprovado.

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Autoavaliação:

2

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, mas sua utilização é ainda restrita.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O sistema de suporte à decisão existente não atende às demandas da Gestão, pois foi contruído/adaptado com base em ferramentas pouco adequadas para auxiliar no suporte à decisão e na gestão das águas.

Variável 3.1. Base Cartográfica

Autoavaliação:

1

Não existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análises espaciais.

Gestão das Águas - PROGESTÃO

os dados disponíveis são ainda insuficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele

Os convênios com o Ministério da Integração Nacional. Após a conclusão do Plano Estadual, foram desenvolvidos projetos de Planos de Bacias para as bacias goianas afluentes do Rio

capacidade é relativamente limitada.

Atualmente, o licenciamento ambiental está inserido no sistema de Licenciamento Ambiental e é voltado para o controle processual,

requer a realização de análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não existe uma área específica, própria ou não, responsável pelo processamento de dados georreferenciados. Georreferenciamento ligado à Secretaria de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, mas não atende às necessidades de conhecimento na área de geoprocessamento que auxiliam na elaboração de mapas e dados para a gestão, notadamente em função da estrutura e equipamentos disponibilizados, não sendo possível atender satisfatoriamente às demandas.

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura

Autoavaliação:

3

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O cadastro de usuário é formado pelos dados do Sistema de Requerimento de Outorga, conta com aproximadamente 20% do universo de usuários cadastrados, mas não existe, formalmente, um Cadastro de Infraestrutura Hídrica no Estado.

voltados para a gestão dos recursos hídricos. O Estado possui um Sistema de demandas da gestão de recursos hídricos. A SRH possui alguns servidores comente para o Sistema de Outorga, mas de forma insciciente e precária, até mesmo do Sistema Estadual de Gestão.

3.

ente 80% dos usos consuntivos cadastrados, incluindo as obras de infraestrutura



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gest

Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

Autoavaliação:

3

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um cobertura é inferior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Rede Hidrometeorológica do Estado está sob responsabilidade da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECTEC,

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

Autoavaliação:

3

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, com p operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Á

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Superintendência de Qualidade Ambiental da SEMARH é a área responsável pelo Monitoramento da Qualidade da Ág

Variável 3.5. Sistema de Informações

Autoavaliação:

2

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, mas não existe fer

Sistema Estadual em 2013

Gestão das Águas - PROGESTÃO

planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, mas a

existe o planejamento da implementação, ampliação e modernização da Rede.

elo menos 30% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em
guas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

ua no Estado, e está implantando a Rede e disponibilizando as informações.

ramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de

forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O sistema existente diz respeito somente à regulação dos usos, Sistema de Outorga, entretanto está sendo desenvolvidas informações sobre a gestão dos recursos hídricos, permitindo a utilização dos dados para a gestão e processos administrativos como ferramenta de suporte à decisão.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Autoavaliação:

1

Não existe qualquer ação financiada e/ou promovida no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos de interesse.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em função da falta de recursos financeiros para o Sistema de Gestão de Recursos Hídricos, não há a disponibilização de recursos para o desenvolvimento científico e tecnológico de interesse do setor.

olvido um novo Sistema, em parceria com a SEGPLAN, que englobará as as demais
ministrativos e gerenciais, além da melhoria nas funções de regulação, funcionando

s hídricos, voltada à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu

de recursos, financiamento ou qualquer tipo de apoio financeiro à de pesquisa e ao



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão

Variável 4.1. Outorga de direito de uso

Autoavaliação:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, mas não para lançamento de efluentes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Sistema de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos no Estado está consolidado, entretanto, atualmente aproximadamente 85% dos usos consuntivos esteja cadastrados no Sistema, com mais de 35 mil usos registrados, Estadual de Recursos Hídricos e a possibilidade de estruturação do Órgão Gestor, espera-se que seja possível avançar

Variável 4.2. Fiscalização

Autoavaliação:

Há fiscalização dos usuários outorgados, mas a mesma decorre basicamente do processo de licenciamento ambiental

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMARH não dispõe de uma estrutura para a fiscalização dos usos, uma vez que a unidade responsável pela fiscalização é a Superintendência de Recursos Hídricos, de forma amostral ou no atendimento a denúncias, sendo que é verificado que não há acompanhamento das vazões captadas, não sendo realizado qualquer tipo de fiscalização ou acompanhamento das vazões captadas.

Variável 4.3. Cobrança

Autoavaliação:

Não há qualquer tipo cobrança – nem por serviços de água bruta, nem pelo uso da água – mas já existem estudos ou

Sistema Estadual em 2013

Gestão das Águas - PROGESTÃO

somente na regulação das captações. Segundo levantamentos do órgão gestor, considerando as águas superficiais e subterrâneas. Com a atualização do Plano também na outorga para lançamento de efluentes.

ou de outras ações próprias do setor ambiental;

atividade de fiscalização atende somente às ações da área ambiental e ligadas ao planejamento dos recursos hídricos, quando realizadas, são executadas por técnicos da base que somente o atendimento às características definidas na outorga quanto ao

regulamentos sobre o tema em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Ainda não existe a cobrança pelo uso das águas no Estado. A cobrança está prevista em Lei, como instrumento de gestão da Bacia Hidrográfica, funcionando com Agência de Bacia para estes Comitês. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba está em discussão quanto à cobrança na bacia, estas discussões envolverão os Comitês das Bacias goianas afluentes e a definição de uma Agência de Bacia.

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

2

O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança de outorga, cobrança de uso, cobrança de lançamento de efluentes, cobrança de recuperação de áreas degradadas, arrecadação representa menos de 20% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Sistema Estadual de Recursos Hídricos conta SOMENTE com as taxas de "ANÁLISE E VISTORIA" e MULTAS do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e outro tipo de taxa ou recurso disponibilizado, apesar de a Legislação Estadual definir que os recursos do Sistema serão provenientes de: I - transferências da União ou de Estados vizinhos, destinadas à execução de planos e programas de recursos hídricos; II - transferências de recursos hídricos decorrentes dos aproveitamentos hidroenergéticos em seu território; III - parte da compensação financeira que o Estado recebe do território, definido pelo Conselho Estadual de Geologia e Recursos Minerais - CONGEMIN, pela aplicação exclusiva dos recursos hídricos subterrâneos; IV - resultado da cobrança pela utilização de recursos hídricos; V - empréstimos nacionais e de acordos intergovernamentais; VI - retorno das operações de crédito contratadas, com órgãos e entidades federais, estaduais, intermunicipais, concessionárias de serviços públicos e empresas privadas; VII - produto de operações de crédito e de multas cobradas dos infratores da legislação de água; VIII - recursos decorrentes do rateio de custos referentes a obras de saneamento de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou multinacionais e recursos eventuais.

le gestão e a SEMARH está autorizada a executá-la onde existir Comitê de Bacia
íba aprovou recentemente o seu Plano de Recursos Hídricos e está encaminhando
o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Goiás e as questões relacionadas à

cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos, etc.), mas essa
receira.

ma de Outorga, o que não é suficiente para a sua manutenção. Não há qualquer
am: I - recursos do Estado e dos municípios a ele destinados por disposição legal;
icos de interesse comum; III - compensação financeira que o Estado receber em
tado receber pela exploração de petróleo, gás natural e recursos minerais em seu
em levantamentos, estudos e programas de interesse para o gerenciamento dos
onais e internacionais e recursos provenientes da ajuda e cooperação internacional
es da administração direta e indireta do Estado e os Municípios, consórcios
as rendas provenientes da aplicação de seus recursos; IX - resultado de aplicações
bras de aproveitamento múltiplo, de interesse comum ou coletivo; XI - doações de



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Recursos Hídricos

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Autoavaliação:

1

Toda a gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação) é exercida sob a influência da área de recursos hídricos nessa gestão.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

As obras de infraestrutura hídrica do Estado dizem respeito principalmente à área de Irrigação, e estão ligadas à Secretaria de Irrigação - SEAGRO. O único envolvimento do órgão gestor de recursos hídricos é na regulação do uso, por meio da outorga de uso.

Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos

Autoavaliação:

2

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, mas ainda não há planejamento para eventos hidrológicos extremos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi elaborado o Atlas de Vulnerabilidade Hídrica do Estado, em parceria com a Agência Nacional de Águas e outros órgãos, pela Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECTEC, mas ainda não há o planejamento e execução de ações de controle ou Defesa Civil.

Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

1

Não existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei.

Sistema Estadual em 2013

Gestão das Águas - PROGESTÃO

por outras áreas da Administração Pública, não existindo qualquer participação ou

Secretaria de Gestão e Planejamento - SEGPLAN e à Secretaria Agricultura, Pecuária e

Extensão Rural - SEAP.

planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos

Comitês de Gestão das Águas e entidades estaduais, bem como a Sala de Situação, sob responsabilidade da

Secretaria de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, para a mitigação de eventos hidrológicos críticos no Estado, excetuando-se as ações da

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Apesar de não possuir um Fundo Estadual de Recursos Hídricos, o Estado de Goiás enfrenta uma situação peculiar, p de Meio Ambiente-FEMA, que é gerido pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAm, que está regulamer gestão dos recursos é feita pela área ambiental, e não pela área de recursos hídricos, por meio do Conselho Estadu. recursos da Taxa de Análise e Vistoria e de multas aplicadas quanto ao descumprimento da legislação de recursos híc GEstão de Recursos Hídricos.

Variável 4.8. Programas Indutores

Autoavaliação:

2

Existem alguns programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incenti mas estes dependem basicamente do apoio de setores usuários e da sociedade civil, existindo pouco ou nenhum supc

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No Estado os principais programas indutores estão ligados à área ambiental, como ICMS-Ecológico e premiações programa, de pagamento por serviços ambientais, o Programa Produtor de Água do Ribeirão João Leite, em fase de da Bacia. Este programa conta com a participação de 21 instituições, municipais, estaduais e federais, onde o responsabilizou pelo pagamento dos serviços, e pela Agência Nacional de Águas, que alocou recursos para a execuçãc

Goias possui uma Conta Especial de Recursos Hídricos, dentro de um Fundo Estadual criado e em funcionamento. Os problemas existentes são que: as diretrizes para a criação do Conselho de Recursos Hídricos-CERHI, além de serem depositados nessa conta somente os recursos hídricos, recursos que não são suficientes para a manutenção do Sistema Estadual de

recursos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.), bem como recursos oriundos de outras fontes, em parte por parte da Administração Pública.

Referentes à gestão de recursos hídricos existe somente um programa de obras de conservação do solo e estradas. Referentes à instalação, com a execução da primeira etapa, que abrange aproximadamente 7% do esforço maior esforço será feito por um usuário, a Saneamento de Goiás S/A., que se



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGE

Quadro-Resumo

META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	2
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	2
1.3) Gestão de Processos	2
1.4) Arcabouço Legal	2
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	3
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	2
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	3
1.8) Comunicação Social e Difusão	1
1.9) Capacitação Setorial	1
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2

META II.3 – Variáveis de Planejamento

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
2.1) Balanço Hídrico	1
2.2) Divisão Hidrográfica	3
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	3
2.5) Planos de Bacias	1
2.6) Enquadramento	2
2.7) Estudos Especiais de Gestão	2
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2

META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
3.1) Base Cartográfica	1
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	3
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	3
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	3
3.5) Sistema de Informações	2
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	1

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
-----------	---------------------------------



013



ÇÃO

sentar justificativas e descrição!

sentar justificativas e descrição!

**META II.5 – Variáveis
Operacionais**

4.2) Fiscalização	2
4.3) Cobrança	2
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	2
4.5) Infraestrutura Hídrica	1
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	2
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	1
4.8) Programas Indutores	2



Jacqueline Vieira da Silva

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás - SEMARH

Jacqueline V

Conselho Estadual d

ra da Silva
Recursos Hídricos